

Ofício n° 7298/GM-MD

Brasília, 12 de março de 2020.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada **SORAYA SANTOS**  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados  
Câmara dos Deputados  
70160-900 – Brasília/DF

Assunto: **Requerimento de Informação nº 9/2020.**

<b>PRIMEIRA-SECRETARIA</b>	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em	17/03/2020 às 10 h 15
Mais	702405
Servidor	Ponto
Ivan	
Portador	

Senhora Primeira-Secretária,

1. Refiro-me ao Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 1018, de 12 de fevereiro de 2020, que versa sobre o Requerimento de Informação nº 9/2020, por meio do qual o Deputado IVAN VALENTE (PSOL/SP) requer informações ao Ministério da Defesa relativas à missão do governo brasileiro à Índia em janeiro de 2020 e informações sobre reuniões com representantes da indústria de defesa.

2. A respeito do assunto, cumpre-me informar a nobre Deputada a resposta que segue:

a. cumpre ressaltar que a missão do governo brasileiro à Nova Delhi/Índia, ocorrida no período de 21 a 29 de janeiro de 2020, com deslocamento, foi dividida em 2 (dois) momentos: Visita Oficial do Presidente da República; e Diálogo da Indústria de Defesa (DID) Brasil-Índia 2020, este último realizado com o apoio da Secretaria de Produtos de Defesa deste Ministério e da Divisão de Produtos de Defesa do Departamento de Defesa do Ministério das Relações Exteriores (MRE);

b. diante do acima exposto, verifica-se que este Ministério possui competência para responder apenas os questionamentos que se referem ao DID Brasil-Índia 2020, enquanto que os questionamentos referentes à Visita Oficial do Presidente da República devem ser direcionados à Presidência da República;

c. sendo assim, informo que o DID Brasil-Índia 2020 ocorreu por iniciativa do governo indiano, no dia 27 de janeiro de 2020, tendo como tema "Indústria de Defesa e Aviação", cuja ocasião contou com a presença dos seguintes representantes brasileiros:

1) pelo governo: Senhor ANDRÉ ARANHA CORRÊA DO LAGO, Embaixador do Brasil na República da Índia e, cumulativamente, no Reino do Butão; Senhor MARCOS ROSAS DEGAUT PONTES, Secretário de Produtos de Defesa do Ministério da Defesa; Capitão de Mar e Guerra (FN) PEDRO OLIVEIRA DE SÁ, Coordenador do Departamento de Promoção Comercial da Secretaria de Produtos de Defesa do Ministério da Defesa; 1º Secretário THIAGO CARNEIRO, Chefe da Divisão de Produtos de Defesa do Ministério das Relações Exteriores; 3º Secretário

(Ministério da Defesa - Continuação do Of. nº 7298/GM-MD, de 12/03/2020 – Fls 2/2)

PHILIPPE CARVALHO RAPOSO, Assistente na Divisão de Produtos de Defesa; e Coronel Engenheiro GUILHERME LANGARO BERNARDES, Adido de Defesa do Brasil na Índia; e

2) pelos empresários: EDSON FAGUNDES GOMES, VINICIUS MENG e MARCOS RESENDE RIBEIRO, da empresa ATECH; ELCIO PRADO MARTINS DA COSTA, da empresa AVIBRAS; SERGIO SGRILLO E SALÉSIO NUHS, da CBC/TAURUS; LUIZ CHARBEL BOAINAIN, da empresa CONDOR; MATHIEU IZQUIERDO, da empresa MACJEE; RODRIGO MODUGNO, da empresa OMNISYS; e a Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança (ABIMDE) foi representada pelo Diretor RODRIGO MODUGNO;

d. ademais, o referido Diálogo teve como propósito focal a aproximação dos governos e o estímulo de um ambiente favorável para negócios de Defesa. Nesse sentido, ressalta-se que tal propósito, bem como as outras ações de fomento à Base Industrial de Defesa brasileira, vai ao encontro das atribuições dispostas no Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Defesa e altera o Decreto nº 9.031, de 12 de abril de 2017, o Decreto nº 8.905, de 17 de novembro de 2016, e o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, e suas alterações;

e. no ensejo, cabe destacar que a referida missão foi realizada conforme o estabelecido no Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências e os dados desta poderão ser encontradas no Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União pelo link: <<http://portaltransparencia.gov.br/viagens/consulta?ordenarPor=ate&direcao=desc>>; e

f. no mais, informo, ainda, que as agendas das autoridades deste Ministério são publicadas, conforme o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no link: <<https://www.defesa.gov.br/agenda-de-autoridades>>.

3. Coloco-me à disposição para os esclarecimentos adicionais que Vossa Excelência reputar necessários.

Atenciosamente,



**FERNANDO AZEVEDO E SILVA**  
Ministro de Estado da Defesa